CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.
FOLHA 36
ASS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 30/2026.

Da autoria do Vereador Glauber José Ferraz Correa, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO SAMBA."**

Conforme a justificativa do presente projeto de lei, a Associação Guerreiro do Samba foi fundada em 20 de setembro de 2010. É uma entidade civil sem fins lucrativos que atua de forma contínua no município de São Sebastião, desenvolvendo atividades culturais e sociais de relevante interesse público. Instalada no bairro Itatinga, a associação exerce papel fundamental na valorização da cultura popular, promovendo ações que fortalecem a identidade cultural do município, incentivam a participação comunitária e ampliam o acesso à cultura como instrumento de inclusão e transformação social.

O parecer jurídico apresentado nesta Casa de Leis foi favorável à matéria em questão. Segundo o procurador, a iniciativa está de acordo com o processo legislativo de lei ordinária, conforme previsto no inciso I do artigo 40 da Lei Orgânica do Município. Além disso, o projeto de lei ordinária cumpre todos os requisitos formais, como a apresentação das certidões de regularidade fiscal e demais documentos exigidos pela Resolução n.º 02/2005, bem como a comprovação de que a Associação Guerreiros do Samba está legalizada e ativa no município há mais de dois anos. Tais informações foram devidamente comprovadas nos autos.

Dessa forma, a Comissão reuniu-se e decidiu emitir um parecer favorável à aprovação do projeto em questão, de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2026.

Henriana Pessuto Candido Lacerda
PRESIDENTE

Diego de Castro Pereira
SECRETÁRIO

Maria Ângela Laurito de Moraes
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
14 / 04 / 26

PRESIDENTE

Autenticar documento em http://mopaperciolo.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100340033003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.